

PORTARIA N.º 11006, DE 12 DE MAIO DE 2022

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
a Servidora Municipal Letícia Campiol"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde a Servidora Municipal **Letícia Campiol**, no Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 08 de Maio à 06 de Junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Maio de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.